



DECRETO 058/2026

FIGUEIRÓPOLIS – TOCANTINS, 22 DE ABRIL DE 2026.

"Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Figueirópolis - TO, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento no Art. 3º da Lei Municipal nº 391/2025 (LOA) e nos termos da Lei Municipal nº 405/2025;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de dar cumprimento à determinação judicial de implantação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA) no Município;

CONSIDERANDO a necessidade de quitar os repasses operacionais devidos ao Município de Cariri do Tocantins referentes à disponibilidade da equipe técnica no período de janeiro a abril de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2026, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária abaixo especificada:

- Elemento de Despesa: 3.3.70.41 – Contribuições (Repasso Cariri).
- Fonte: 1.500 – Recursos de Impostos.

Art. 2º O valor mencionado no Art. 1º destina-se à quitação do repasse intermunicipal, em observância à legislação vigente.

Art. 3º Para cobertura do crédito aberto no Art. 1º, servirão como recursos a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do corrente exercício, conforme estabelece o Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º Fica reconhecida a extinção da cooperação bilateral com o Município de Cariri do Tocantins para fins futuros, em razão da absorção do serviço pela Rede Regionalizada do Estado do Tocantins.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis - TO, 22 de abril de 2026.

JOSE FONTOURA Assinado de forma digital
por JOSE FONTOURA
PRIMO:32852738 PRIMO:32852738104
104 Dados: 2026.04.22 19:38:08
-03'00'

JOSE FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal de Figueirópolis

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 058/26 de 22.04.26
foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data
Figueirópolis-TO, 22/04/26

Seabra